

CONHEÇA O

# SP PREVIDÊNCIA



**SPPREVIDÊNCIA**

Essa é uma publicação destinada exclusivamente aos servidores públicos municipais de São Paulo.

## **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

O conteúdo dessa cartilha é meramente informativo e pode sofrer desatualizações devido a mudanças nas legislações federal, estadual e municipal. Nos exemplos utilizados, foi considerado como teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS o valor de **R\$ 7.786,02**, vigente desde janeiro de 2024.

### **CONTEÚDO E EDIÇÃO**

Fabiana Ishikawa (Mtb 37464)

Maria Eugênia da Cunha Gonçalves (Mtb 2203)

### **DIAGRAMAÇÃO**

Lula Carneiro

Material produzido pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo · Prevcom

**3ª EDIÇÃO · MAIO/24**

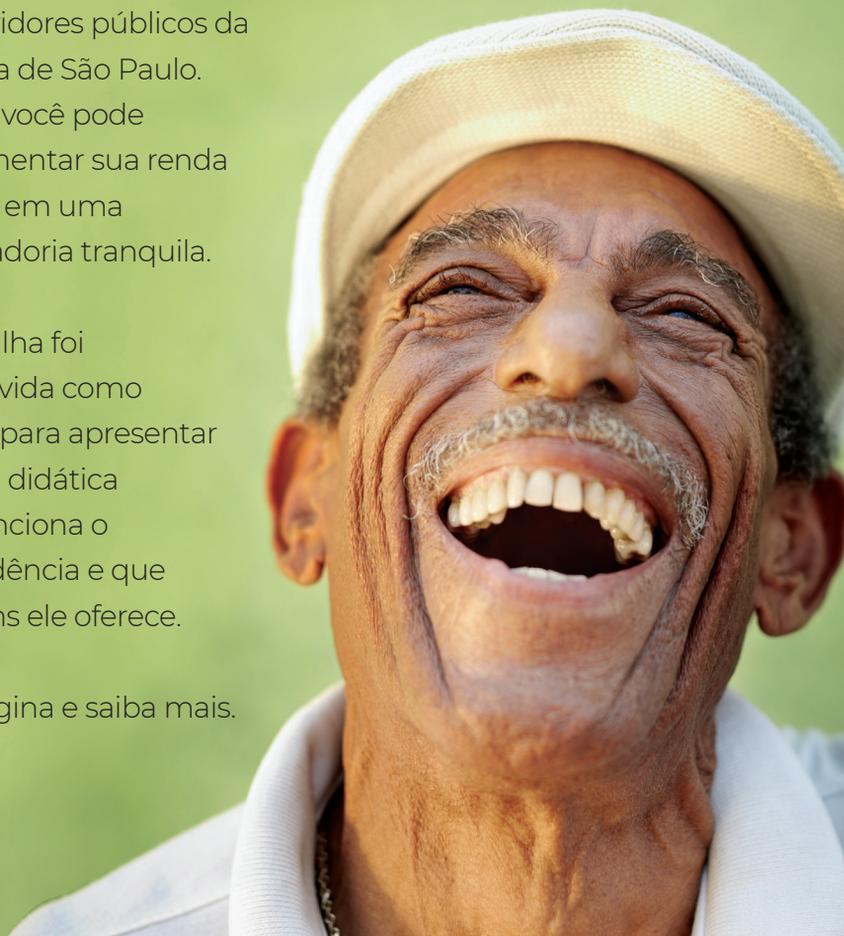
# COMO VOCÊ SE VÊ NO FUTURO?

Quais são seus sonhos e expectativas para a vida?  
Sejam quais forem, queremos ajudar você  
a torná-los realidade.

O **SP Previdência** é um plano de  
previdência complementar exclusivo  
para servidores públicos da  
Prefeitura de São Paulo.  
Com ele, você pode  
complementar sua renda  
e investir em uma  
aposentadoria tranquila.

Esta cartilha foi  
desenvolvida como  
um guia para apresentar  
de forma didática  
como funciona o  
SP Previdência e que  
vantagens ele oferece.

Vire a página e saiba mais.



# SUMÁRIO

## **5 O SP PREVIDÊNCIA**

- 6 Condições para receber a aposentadoria complementar
- 6 É seguro aderir ao SP Previdência

## **7 POR QUE ADERIR?**

- 7 Quem pode participar?
- 7 Contrapartida do patrocinador
- 7 Para quem ganha menos do que o teto
- 8 Exemplos

## **10 MAIS VANTAGENS**

- 10 Solidez e transparência
- 10 Um plano feito de servidor para servidor
- 10 Investimento a qualquer hora
- 11 Pague menos Imposto de Renda
- 11 Transparência
- 12 Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade
- 12 Educação Financeira

## **13 PORTABILIDADE**

- 13 Como portar o dinheiro para o SP Previdência?
- 13 Como portar o dinheiro do SP Previdência?
- 13 Portabilidade de planos VGBL

## **14 RESGATE PARCIAL**

## **15 PERDA DE VÍNCULO**

- 15 O que é BPD?
- 15 Como resgatar suas contribuições?
- 15 Autopatrocínio

## **16 COMO FAZER A INSCRIÇÃO?**

## **17 GLOSSÁRIO**

# O SP PREVIDÊNCIA

No Brasil, a Previdência Social assegura os direitos relativos a saúde, assistência e previdência dos trabalhadores e suas famílias. Essa previdência básica se divide em dois regimes: o Geral, administrado pelo INSS, e o Próprio, regido por um ente da federação (no caso da Prefeitura de São Paulo, o IPREM).

O terceiro pilar da previdência brasileira é o regime complementar. Nele, o trabalhador poupa para, no momento da aposentadoria, receber uma renda que **complementa** o benefício pago pela previdência básica:

<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	
<b>OBRIGATÓRIO</b>	<b>OBRIGATÓRIO</b>	<b>OPCIONAL</b>	
		<b>ABERTO</b>	<b>FECHADO</b>
Administrado pelo INSS	Administrado pelo próprio ente federativo (IPREM)	Administrado por seguradoras/EAPCs	Administrado por EFPCs (Fundos de Pensão)
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Trabalhadores da iniciativa privada</li> <li>· Servidores públicos regidos pela CLT</li> <li>· Demais contribuintes do INSS</li> </ul>	Exclusivo para os servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal	Todos os públicos	Oferecido a grupos fechados: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Trabalhadores de uma empresa</li> <li>· Membros de associações ou instituições de classe</li> <li>· Servidores de um ente federativo</li> </ul>
Fiscalizado pelo MPS	Fiscalizado pelo TCM e pelo Ministério de Previdência	Fiscalizado pela Susep/MF e regulado pelo CNSP*	Fiscalizado pela Previc e regulado pelo CNPC**/MF
Limite de Benefício: <b>R\$ 7.786,02</b>	Limite de Benefício: Com a publicação da lei 17.020/18, o limite passou a ser o teto do INSS (atualmente, <b>R\$ 7.786,02</b> ).	<b>O benefício varia de acordo com o valor acumulado pelo participante</b>	

\* CNSP: Conselho Nacional de Seguros Privados. \*\* CNPC: Conselho Nacional de Previdência Complementar

## OSP PREVIDÊNCIA

Com a lei 17.020, de 2018, as aposentadorias e pensões pagas pelo IPREM ficaram limitadas ao teto do INSS, que em 2024 é de **R\$ 7.786,02**. A lei também criou o SP Previdência, um plano de previdência complementar administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom): uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa.

O SP Previdência é **opcional** e utiliza a modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja: todos os meses você investe um valor pré-determinado numa conta individual. Ao se aposentar, recebe o montante acumulado em parcelas mensais. O período de recebimento fica à sua escolha e é de no mínimo 5 anos.

O valor do benefício varia de acordo com o tempo de recebimento, o total acumulado e a rentabilidade das aplicações realizadas no período.

### Condições para receber a aposentadoria complementar

- Estar aposentado\*
- Ter feito no mínimo 60 contribuições mensais, consecutivas e ininterruptas ao SP Previdência.



### É seguro aderir ao SP Previdência

O plano também é acompanhado pelo Comitê Gestor, composto por servidores da Prefeitura de São Paulo. Além disso, o saldo das contribuições pessoais e patronais é inteiramente seu e o município não pode dispor desse dinheiro.

*\* Essa condição não se aplica a participantes autopatrocinados e àqueles que optaram pelo BPD. Saiba mais na página 15.*

# POR QUE ADERIR?

## Quem pode participar?

Titulares de cargo efetivo, conselheiros do Tribunal de Contas do Município e vereadores que ingressaram no serviço público a partir de **28/12/2018**.

## Contrapartida do patrocinador

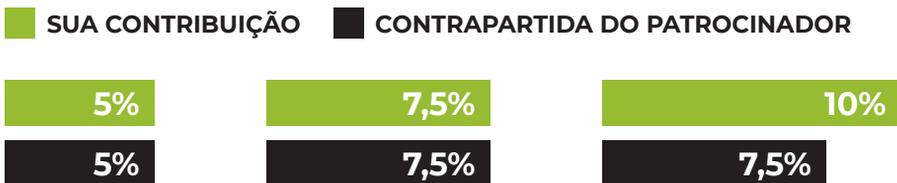
Como vimos, por lei, a previdência básica está limitada ao valor do teto do INSS. Isso significa que um servidor que ganhe R\$ 10.000, ao se aposentar, receberá no máximo R\$ 7.786,02 (em valores de 2024). O SP Previdência pode ajudá-lo a ter um salário de aposentadoria semelhante ou até maior do que o da ativa. Veja como:

Antes de mais nada, é preciso calcular o seu salário de participação.

**SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO = SEU SALÁRIO – TETO DO INSS**

O salário de participação no exemplo acima seria de R\$ 10.000 - R\$ 7.786,02 = **R\$ 2.213,98**

O município realiza a contrapartida no mesmo valor da sua contribuição, até o limite de **7,5% do salário de participação**.



Com esse reforço, o montante acumulado na sua conta cresce muito mais rápido.

## Para quem ganha menos do que o teto

Se você é um servidor com remuneração abaixo do teto do INSS, pode participar do SP Previdência como **ativo facultativo**, sem a contrapartida do patrocinador. Sabe por quê? A Prefeitura de São Paulo já contribui sobre o valor até o teto do INSS para o Regime Próprio. Mesmo assim, você tem como reforçar sua renda na aposentadoria. Em certos casos, ela pode superar a remuneração da ativa!

## POR QUE ADERIR?

Os ativos facultativos contribuem para o SP Previdência com porcentagens de seu **salário integral**. Caso você tenha ingressado no serviço público com remuneração inferior ao teto do INSS e, ao longo do tempo, seu salário ultrapassar o teto, passará a contribuir sobre o salário de participação e terá direito à contrapartida do patrocinador.

### Exemplo 1: servidor com salário acima do teto do INSS

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 8.500** e contribui com **7,5%** do salário de participação.

- Seu salário de participação é de R\$ 8.500 – R\$ 7.786,02 = **R\$ 713,98**
- Sua contribuição é de R\$ 713,98 x 7,5% = **R\$ 53,55**
- A contrapartida do patrocinador também é de **R\$ 53,55**
- Com isso, a contribuição mensal total em seu nome é de **R\$ 107,10**
- A taxa de carregamento é de 5%. Ao todo, **R\$ 5,36**

Com uma contribuição mensal de R\$ 74,44, o servidor tem um crédito de R\$ 107,10 – R\$ 5,36 = **R\$ 101,74** na sua conta mensal.

*Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.*

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 323.589,96\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **37%** do salário atual:

**Valor do IPREM (limitado ao teto do INSS) + R\$ 3.139,41 do SP Previdência**

Agora, veja o que acontece caso esse mesmo servidor decida investir

**R\$ 1.000** do seu 13º salário todos os anos:

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 404.824,50\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **46%** do salário atual:

**Valor do IPREM (limitado ao teto do INSS) + R\$ 3.927,54 do SP Previdência**

## POR QUE ADERIR?

### Exemplo 2: servidor com salário abaixo do teto do INSS

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 3.500** e contribui com **2%**.

- Sua contribuição é de  $R\$ 3.500 \times 2\% = R\$ 70$
- A taxa de carregamento é de 5%. Ao todo, **R\$ 3,50**

O servidor tem um crédito de  $R\$ 70 - R\$ 3,50 = R\$ 66,50$  na sua conta mensal.

*Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.*

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 81.096,92\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **22%** do salário atual:

Valor do IPREM + **R\$ 786,79 do SP Previdência**

Você pode fazer uma simulação usando o seu salário em  
**[spprevidencia.com.br/simulador](http://spprevidencia.com.br/simulador)**

# MAIS VANTAGENS

## Solidez e transparência

O SP Previdência é administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) que, em onze anos de atividade, vem superando seus objetivos de rentabilidade e atende uma população de cerca de **50 mil pessoas**, entre participantes, assistidos e beneficiários.

A Prevcom é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos. Isso significa que as taxas cobradas servem apenas para cobrir custos operacionais. E tendem a diminuir, já que, à medida que o fundo cresce, o patrimônio ajuda a pagar a operação.

## Um plano feito de servidor para servidor

O SP Previdência foi desenvolvido por servidores como você e se adequa perfeitamente ao seu perfil e às suas necessidades.



## Investimento a qualquer hora

A qualquer momento, você pode realizar aportes para o seu plano. Com isso, seu investimento anual em previdência complementar aumenta e possivelmente, a dedução do imposto de renda também (veja mais adiante).

No site do SP Previdência, há uma área restrita e exclusiva para participantes. Nesse ambiente, você gera o boleto para contribuições facultativas e paga em qualquer banco ou casa lotérica.

Neste caso, não há contrapartida do patrocinador.

## MAIS VANTAGENS

### Pague menos Imposto de Renda

O dinheiro investido no SP Previdência é abatido da base de cálculo do IR.

*Se você foi admitido no serviço público a partir de 28/12/2018 e tem remuneração acima do teto do INSS, as contribuições para o SP Previdência até **7,5% do seu salário de participação** podem ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda.*

Por exemplo, imagine que você ganha **R\$ 8.500** e sua renda anual tributável é de **R\$ 102.000**. Com uma contribuição de **7,5%** do salário de participação, seu investimento anual em previdência complementar será **R\$ 642,60** (nesta conta, não consideramos a contrapartida do patrocinador). Sobre este valor, não incidirá IR.

*O que você contribuir além deste percentual também pode ser abatido, limitado a **12% dos seus rendimentos anuais\****

*\*Conforme regras da Receita Federal*

De acordo com o exemplo acima, 12% da sua renda anual são **R\$ 12.240**.

Todas as contribuições que você fizer além dos 7,5% e que estiverem dentro deste valor também estarão isentas de impostos.

Se sua remuneração não alcança o teto, também pode contribuir com até 12% dos seus rendimentos anuais para o SP Previdência e contar com a dedução no Imposto de Renda.

### Transparência

Na área exclusiva do nosso site, você acessa informações sobre dados cadastrais, saldos, rendimentos, entre outros, e acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido.

A Precvom é fiscalizada periodicamente por diversos órgãos federais e estaduais, bem como por auditorias externas, garantindo a segurança dos seus investimentos. Você também acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido por meio do Comitê Gestor, composto por servidores da Prefeitura de São Paulo.



## MAIS VANTAGENS

### Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade

Já imaginou como ficariam suas finanças se você não pudesse mais trabalhar? E como seria a vida financeira da sua família se você não estivesse mais por perto? Todos nós estamos sujeitos aos riscos de invalidez e morte. São fatalidades imprevisíveis, mas que têm impacto garantido na vida das nossas famílias.

Para amparar você e seus dependentes nessas situações, oferecemos Benefícios de Risco opcionais, contratados de forma individual. Você escolhe a proteção financeira mais adequada ao seu estilo de vida e às suas necessidades. E pode ajustá-la de tempos em tempos.

Os Benefícios de Risco são administrados pela **MAG Seguros** (Grupo Mongeral Aegon), uma das maiores seguradoras independentes do Brasil, com 180 anos de experiência.

### Educação Financeira

Queremos que você possa aproveitar a vida em todos os momentos e não apenas na aposentadoria. Consideramos nosso dever proporcionar as condições para que cada participante desenvolva uma relação saudável com o seu dinheiro. É aí que entra o **Conta Comigo**, nosso programa de educação financeira e previdenciária.

O Conta Comigo vai muito além de ensinar você a sair das dívidas. Ele ajuda a realizar escolhas financeiras adequadas, planejar a aposentadoria de forma eficaz e acompanhar a evolução do seu patrimônio previdenciário.



No portal [contacomigo.prevcom.com.br](http://contacomigo.prevcom.com.br) você encontra mais informações, além de dicas e ferramentas úteis para colocar a sua vida financeira em dia e fazer planos para um futuro tranquilo.

# PORTABILIDADE

Se você já tem um plano de previdência, pode portar as suas economias para o SP Previdência e aproveitar os bons resultados de rentabilidade da Prevcom. Não é cobrada taxa de carregamento sobre o valor portado.

## Como portar o dinheiro **para** o SP Previdência?

Para fazer a portabilidade, basta entrar em contato com a instituição financeira, seguradora ou EAPC responsável pelo seu plano de previdência complementar e solicitar a transferência dos recursos. Se precisar de informações ou documentos adicionais, entre em contato conosco:

(11) 3150-1920 ou [participante@spprevidencia.com.br](mailto:participante@spprevidencia.com.br)

## Como portar o dinheiro **do** SP Previdência?

A QUALQUER MOMENTO você pode enviar para outra instituição os recursos que foram portados de entidades abertas ou fechadas, bem como o valor total das suas contribuições facultativas.

SE DEIXAR O SEU CARGO NO MUNICÍPIO, você poderá portar 100% das contribuições pessoais e do patrocinador para qualquer outro plano de previdência complementar, desde que:

- Seja Participante Ativo há no mínimo seis meses;
- Perca o vínculo com o patrocinador antes de receber a aposentadoria;
- Não tenha optado pelo resgate das contribuições.

## Portabilidade de planos VGBL

Não é possível migrar de planos tipo VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), já que eles são seguros por sobrevivência. O SP Previdência tem caráter previdenciário e o tratamento tributário dispensado às modalidades é diferente.



# RESGATE PARCIAL

Você pode resgatar parte dos valores da sua conta individual. Veja como funciona:

## Até 20% das suas contribuições mensais

É preciso estar inscrito no plano há no mínimo 60 meses. Feito o resgate, você só poderá realizar uma nova retirada depois de 36 meses, limitada a 20% das contribuições desse período.

## O valor total de contribuições facultativas

A qualquer momento, é possível resgatar todas as suas contribuições extras.

## Todo o seu saldo de portabilidade

Você pode resgatar todos os recursos portados de companhias seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs).

Também é possível resgatar valores provenientes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) que tenham sido portados a partir de janeiro de 2023. Nesse caso, você só pode solicitar a retirada 36 meses depois da data da operação.

Não é permitido o resgate de contribuições do patrocinador.

**IMPORTANTE:** o resgate parcial está sujeito a cobrança de imposto de renda, conforme a lei nº 11.053/2004. É possível optar ao mesmo tempo por resgate e portabilidade de parte dos valores na sua conta.

Se você deixar seu cargo no município, pode realizar o **resgate total** das suas contribuições. Veja como na página seguinte.



# PERDA DE VÍNCULO

Caso deixe de ser servidor, você pode optar pelo **resgate total** das contribuições, pelo **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**, pelo **autopatrocínio** ou pela **portabilidade** (como vimos na página 13).

## Como resgatar suas contribuições?

Se você deixou o município antes de receber o benefício, pode se desligar do SP Previdência. Nesse caso, terá direito a receber o valor das suas contribuições pessoais, assim como os rendimentos provenientes delas. Mas há um limite para o resgate das contribuições patronais realizadas em seu nome, de acordo com a tabela abaixo:

### TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SP PREVIDÊNCIA

	%
Até 48 meses	20%
De 49 a 96 meses	40%
De 97 a 144 meses	80%
A partir de 145 meses	100%



## O que é BPD?

Apesar desse nome esquisito, o Benefício Proporcional Diferido é bem simples. Significa que, ao perder o vínculo, você optou por permanecer inscrito no plano, mas decidiu não realizar mais contribuições. O valor acumulado na sua conta individual continuará sendo aplicado no mercado financeiro e obtendo rendimentos ao longo dos anos.

Quando chegar o momento da sua aposentadoria, o SP Previdência fará o pagamento do benefício complementar da forma que você escolher, utilizando-se do saldo da sua conta naquele momento.

## Autopatrocínio

Você pode continuar contribuindo para o SP Previdência como participante autopatrocinado. Vale lembrar que, nesse caso, não há a contrapartida do patrocinador.

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

Baixe a ficha de inscrição  
no site [spprevidencia.com.br](http://spprevidencia.com.br),  
preencha e entregue  
duas vias no RH.

Para mais informações,  
entre em contato:

[participante@spprevidencia.com.br](mailto:participante@spprevidencia.com.br)  
(11) 3150-1920



# GLOSSÁRIO

## **BENEFÍCIO**

Valor mensal recebido pelo participante após a aposentadoria

## **BENEFÍCIOS DE RISCO**

Benefícios de contratação opcional, que são pagos em caso de invalidez total e permanente ou morte do participante. Saiba mais na [página 12](#)

## **CLT**

Consolidação das Leis do Trabalho

## **CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR/CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**

Valor pago pela Prefeitura de São Paulo, acompanhando as contribuições de participantes admitidos no serviço público a partir de 28/12/2018 com remuneração acima do teto do INSS, até o limite de 7,5% do salário de participação. Saiba mais na [página 7](#)

## **INSS**

Instituto Nacional do Seguro Social

## **PREVCOM**

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

## **PREVIC**

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

## **RGPS**

Regime Geral de Previdência Social

## **RPPS**

Regime Próprio de Previdência Social

## **SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO**

Parcela do salário dos participantes admitidos no serviço público a partir de 28/12/2018 com remuneração acima do teto do INSS, sobre o qual são calculadas as contribuições ao SP Previdência. É calculado subtraindo-se o teto do salário bruto total. Para os participantes abaixo do teto, é equivalente à remuneração básica. Saiba mais na [página 7](#)

## **TETO DO INSS**

Valor limite pago pelo INSS ou o IPREM em aposentadorias. Saiba mais na [página 6](#)



SAIBA MAIS SOBRE O SP PREVIDÊNCIA

(11) 3150-1920 |  11 3150-1944 | [participante@prevcomms.com.br](mailto:participante@prevcomms.com.br) | [prevcomms.com.br](http://prevcomms.com.br)

 /prevcom

 /spprevcom

 @spprevcom

 @prevcomsp